

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Gabarito Provisório. Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Gabarito Provisório das Provas Objetivas de múltipla escolha, Concurso Público desta Câmara, Edital 01/2022.

PROVA DE PORTUGUÊS Nº 01. QUESTÃO Nº 01. RECURSO INDEFERIDO. Trata-se do gênero textual receita que é um texto injuntivo, não argumentativo. Possui linguagem verbal e não verbal (palavras e imagens). Não é uma receita culinária tradicional, pois, além de outras características, apresenta imagens comerciais de produtos e não apresenta "modo de preparo". Algumas imagens são importantes para a compreensão do texto (xícara e colher) e outras não são nem importantes, tampouco fundamentais, como os produtos que aparecem reafirmando as informações.

PROVA DE PORTUGUÊS Nº 01. QUESTÃO Nº 04. RECURSO INDEFERIDO. Há equívoco do recorrente, pois a resposta divulgada como correta foi a letra "C". Na alternativa A, há uma palavra monossílabo tônica e uma oxítone. Nas alternativas B e D, há uma palavra paroxítone. Já por este fato, não se pode dizer sobre "mesma regra de acentuação". A única que apresenta a mesma regra é a alternativa C, "todas as proparoxítonas são acentuadas".

É nosso parecer, S.M.J.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda